



ADFMA

ASSOCIAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO
DO MAR DOS AÇORES

PLANO DE ATIVIDADES E
ORÇAMENTO PARA O ANO DE
2023

Francisco Monteiro da Silva

ÍNDICE

I. Nota Introdutória	3
II. Estrutura e Organização Interna	6
III. Missão, Valores, Visão e Lema	8
IV. Objetivos de Gestão.....	9
V. Atividades e operações previstas para cumprimento dos Objetivos Estratégicos de Gestão	12
VI. Recursos Humanos	14
VI.1 Organograma	14
VI.2 Quadro de Pessoal.....	15
VII Orçamento	16
VII.1 Receitas	17
VII.2 Despesas	19
VIII Nota Final	23

I. Nota Introdutória

A Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores, adiante abreviadamente designada por ADFMA, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída a 3 de abril de 2019 e com sede no edifício da ex-Estação da Rádio Naval da Horta, freguesia das Angústias, concelho da Horta.

A Região Autónoma dos Açores, através do Governo Regional dos Açores, a Universidade dos Açores, o Município da Horta e a Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, conscientes da importância de promover formação profissional técnica, não superior, em áreas ligadas ao sector marinho e marítimo, constituíram a ADFMA.

A ADFMA tem como principal área geográfica de intervenção a Região Autónoma dos Açores e zonas marítimas sob jurisdição nacional adjacentes ao arquipélago, podendo estender-se a outras regiões nacionais ou estrangeiras, em especial no Oceano Atlântico, e o seu objeto inclui diversas atividades a desenvolver no âmbito da sua atuação, onde se destaca a gestão da Escola do Mar dos Açores.

Realce-se que a ADFMA tem, no presente, como parceiros a Portos dos Açores, S.A., a Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., a Federação das Pescas dos Açores, a Okeanos – Instituto de Investigação em Ciências do Mar, o IMAR – Instituto do Mar, a Atlânticoline, S.A., a UAVision, Lda, a APEDA - Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores, a Mútua dos Pescadores, o Clube Naval da Horta, a AOMA - Associação dos Operadores Marítimos dos Açores, a Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores, o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e A Ponte Norte – Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, C.R.L., esta última formalizada no passado dia 12 de dezembro, e pretende reforçar o seu leque no ano de 2023 a outras entidades.

De acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da ADFMA, o Conselho de Administração deve elaborar o plano anual de atividades e orçamento, e submetê-los à assembleia geral. Dando cumprimento a esta disposição estatutária, apresenta-se neste documento o Plano de Atividades e Orçamento da ADFMA para o ano de 2023, doravante designado abreviadamente por PAO23.

Não obstante o curto período entre o seu início de funções e a elaboração deste documento, este Conselho de Administração procurou refletir nele a sua visão para a ADFMA, após a receção de contributos dos seus trabalhadores, que constituem recursos humanos extremamente válidos, e audição dos seus associados fundadores.

Com o PAO23 ora apresentado, que segue em parte a metodologia de elaboração de anteriores PA&O, pretende-se o desenvolvimento sustentado da ADFMA, tendo como foco os recursos humanos da Associação, o rigor na seleção dos investimentos a realizar e a contenção de custos.

Note-se que o PAO23 é preparado num clima de instabilidade macroeconómica, com uma inflação elevada e com perspetivas pouco otimistas, no contexto de um conflito bélico entre a Ucrânia e a Rússia, sem final à vista, com as consequências daí resultantes, que acabam por ter reflexão nas contas da Associação.

O PAO23 é elaborado com vista à criação de condições para a continuidade da execução de **três principais eixos de ação estratégicos**, cuja execução determinará toda a ação futura desta Associação referente à gestão e administração da Escola do Mar dos Açores, a saber:

- Reforçar o Estabelecimento de Ensino Profissional “Escola do Mar dos Açores” (EMA) como uma opção no ensino profissional nos Açores e seu licenciamento definitivo;
- Garantir a execução dos devidos processos de certificação da EMA (junto da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e das demais entidades), com vista ao estabelecimento de condições do seu pleno funcionamento;
- Continuidade e reforço da atividade formativa (Formação Contínua de Ativos e Formação Profissional de Dupla Certificação).

Assim, o presente PAO23 tem como principal intenção a concretização do Projeto Educativo “Escola do Mar dos Açores”, seja através da formalização de procedimentos estruturantes e dotação técnico-operacional, seja através da capacitação de um corpo técnico de recursos humanos capaz de ser a força motriz que esta demanda exige.

É nossa real intenção e compromisso o desenvolvimento sustentável e ajustado aos tempos atuais, de todos os procedimentos, atividades e diligências que permitam afirmar a atividade letiva e formativa da EMA, a par com a preparação cuidada e consciente do Plano Estratégico a Médio e Longo Prazo para a EMA, ferramenta que identificamos ser crucial para o desenvolvimento, exequível, sustentável e responsável desta Associação.

Considerando a integração no perímetro de consolidação de Contas da Região Autónoma dos Açores, em 16 de setembro de 2021, a ADFMA, enquanto entidade pública reclassificada, em termos de gestão administrativa e financeira, procederá em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública

ADFMA

(SNC-AP), com recurso ao GERFIP (Governo Regional dos Açores), e atuará, em termos de contratação pública, tendo por base, o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores (Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, na sua redação atual) e o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual).

Antes de terminar, este Conselho de Administração congratula-se com a declaração de utilidade pública da ADFMA, conferida pelo Despacho n.º 2486/2022, de 16 de dezembro, do Presidente do Governo Regional dos Açores, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei-quadro do estatuto de utilidade pública, aprovada pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, conjugado com o preceituado no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2022/A, de 28 de junho, e da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2021/A, de 1 de outubro.

Por último, gostaríamos de agradecer a toda a equipa, pelo exemplar desempenho, apoio e colaboração que este Conselho de Administração tem sentido desde que iniciou funções.

II. Estrutura e Organização Interna

A estrutura e organização interna da ADFMA, em consonância com os artigos 11.º a 24.º dos respetivos Estatutos, compreendem os seguintes órgãos e respetivos membros, eleitos em Assembleia Geral de 21 de outubro de 2022:

✓ Assembleia Geral

- Presidente da Mesa – Professor Doutor Mário Rui Rilhó de Pinho, exercendo atualmente funções de Diretor Regional de Políticas Marítimas do XIII Governo Regional dos Açores;
- Primeiro Secretário – Professor Doutor Vítor Manuel dos Reis Franco Correia, representante da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, exercendo atualmente funções de Presidente desta instituição;
- Segundo Secretário – Professor Doutor João Manuel dos Anjos Gonçalves, representante da Universidade dos Açores, exercendo atualmente funções de Pró-Reitor do Campus da Horta.

✓ Conselho de Administração

- Presidente – Dr.^a Ana Carina Pereira Fernandes Simões;
- Administradora Delegada – Mestre Ana Paula Cabral Rodrigues;
- Vogal – Dr. Francisco Afonso de Chaves Cymbron Monteiro da Silva.

✓ Conselho Fiscal

- Presidente – Dr.^a Conceição Maria Stattmiller Saldanha Soares Machado Lourenço, exercendo atualmente funções de Diretora de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira da Direção Regional das Pescas do XIII Governo Regional dos Açores;
- Secretária – Dr.^a Joana Micaela Borges Sousa, exercendo atualmente funções de Adjunta do Secretário Regional do Mar e das Pescas do XIII Governo Regional dos Açores;

ADFMA

.--

- Relator – Dr. Manuel Luís Fernandes Branco, estando no exercício das funções como Revisor Oficial de Contas, em representação de UUY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA., inscrita na OROC, sob o n.º 164, e registada na C.M.V.M. com o n.º 20161471 e com o NIPC n.º 504 629 603.

III. Missão, Valores, Visão e Lema

A nossa **MISSÃO**

Desenvolver dinâmicas de ações colaborativas com alianças estratégicas entre stakeholders locais, regionais, nacionais e supranacionais multinível, em atividades tradicionais, emergentes e complementares – construção e reparação naval, náutica de recreio, pesca e aquicultura, portos e logística de transporte, processamento e transformação do pescado – acompanhada da promoção de literacia oceânica, visando o desenvolvimento da formação e qualificação dos agentes profissionais e comunidades de aprendentes.

Os nossos **VALORES**

- **Diálogo:** promover a comunicação interinstitucional norteada por cooperações de relevância estratégica;
- **Inclusividade:** promover a sua atuação com responsabilidade para garantir a coesão social através da diversidade e equidade;
- **Integridade:** pautar a sua atuação por padrões de ética, honestidade e justiça;
- **Qualidade:** procurar a qualidade, a inovação e o rigor em todos os domínios da Escola, privilegiando uma atuação segura e promovendo a proteção ambiental;
- **Sustentabilidade:** pautar a sua atividade procurando a sustentabilidade ambiental, económica e social.

A nossa **VISÃO**

Contribuir para a valorização do cluster do Mar, promovendo a qualificação e valorização dos setores de atividade que dinamizam a economia azul.

O nosso **LEMA**

Por uma aliança oceânica.

IV. Objetivos de Gestão

Identificando-se como compromisso orientador da ação da ADFMA para 2023 o desenvolvimento de todos os procedimentos, atividades e diligências que permitam concretizar a atividade letiva e formativa da EMA, o Conselho de Administração define os seguintes objetivos estratégicos (OE) de gestão para o referido ano:

OE1	Potenciar novos cursos e dar continuidade aos existentes junto da DRQPE
OE2	Elaborar e Aprovar o Projeto Educativo da EMA
OE3	Garantir a execução dos procedimentos pendentes de instalação da estrutura técnica e logística da EMA
OE4	Reforçar a EMA enquanto Escola Profissional e Centro de Formação Especializada/o para o Mar
OE5	Implementar os Modelos de Gestão EMA (Operacional, Administrativo e Financeiro)
OE6	Dar continuidade à atividade educativa e formativa da EMA

O presente Plano de Atividades e Orçamento visa refletir o planeamento, que se traduz nos objetivos, quer organizativos quer de programação das atividades e os recursos necessários à sua exequível concretização.

Tratando-se, pela sua génese, de um documento dinâmico, o Plano doravante descrito, mantém-se aberto a novas propostas e ajustadas adequações metodológicas, naturalmente com uma base já definida, e com um planeamento cronológico macro que nos permitirá uma correta resposta aos demais desafios da Economia Azul.

O Plano a que nos propomos trabalhar, pretende ser aglutinador de sinergias na comunidade educativa, assim como os demais intervenientes que acrescentem conhecimento às atividades a desenvolver.

A visão e estratégia a médio e longo prazo da EMA, é a de efetivamente ser um agente de educação e socialização no desenvolvimento das diferentes potencialidades dos formandos, dignificando toda e qualquer profissão que daí advenha ligada à economia azul.

Ainda e no decorrer do exercício de 2023, o Conselho de Administração, em estreita colaboração com a SRMP, procederá à definição dos conteúdos programáticos ajustados aos termos do contrato programa a celebrar.

Assim, e face à análise de necessidades e condicionantes de operação efetiva, foram sinalizadas as seguintes prioridades operacionais para 2023:

1. Licença definitiva de Utilização de Estabelecimento de Ensino (DRE);
2. Prorrogação do protocolo de cedência dos edifícios com MARINHA;
3. Revisão dos Estatutos e Regulamento Interno da EMA ajustados ao panorama atual;
4. Elaboração do Projeto Educativo EMA a médio/longo prazo de acordo com a transição de carreiras;
5. Criação do Corpo Docente e Bolsa de Formadores da EMA;
6. Criação da Escola Profissional “Escola do Mar dos Açores” (DRQPE¹);
7. Certificação do “Centro de Formação” da EMA - Formação técnica e Formação e Certificação de Ativos (DGERT²) e iniciar o processo de reconhecimento Eqavet;
8. Início de atividade formativa (tendo em vista dar resposta imediata às necessidades de capacitação de ativos sinalizadas como urgentes na RAA e demonstração de evidências para os devidos processos de creditação (ISO9001 e NP 4512));
9. Definição do Sistema de Gestão Administrativa e Operacional (Manutenção);

¹ Sigla: DRQPE- Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

² Sigla: DGERT- Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

10. Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade da EMA, com vista à Certificação ISO9001 – Sistemas de Gestão de Qualidade e Certificação NP 4512 - Sistema de gestão da formação profissional;
11. Implementação de manuais digitais;
12. Implementação do Sistema de Proteção de Dados (cf. RGPD);
13. Definição do Modelo de Gestão Financeira e de Negócio;
14. Definição do Plano de Ação para Captação de Fundos/ Fontes de Financiamento;
15. Definição do plano de ação da internacionalização da EMA;
16. Desenvolvimento do projeto da Estratégia de Comunicação e Marketing;
17. Aquisição de software certificado e reforço de RH em conformidade com as necessidades técnicas exigíveis;
18. Capacitação técnico-pedagógica da EMA para o Ensino à Distância / Transição Digital (capacitação de RH e planeamento da plataforma educativa digital);
19. Criação de novos cursos / nova oferta formativa EMA e creditação junto da ANQEP³;
20. Pedido de recuperação dos Prédios de Habitação da EMA;
21. Elaboração do Plano Estratégico da EMA (a 3, 5 e 10 anos);
22. Participação em feiras e eventos internacionais para divulgação/captação de formandos.

³ Sigla: ANQEP- Agência Nacional de Qualificação e o Ensino Profissional, I.P

V. Atividades e operações previstas para cumprimento dos Objetivos Estratégicos de Gestão

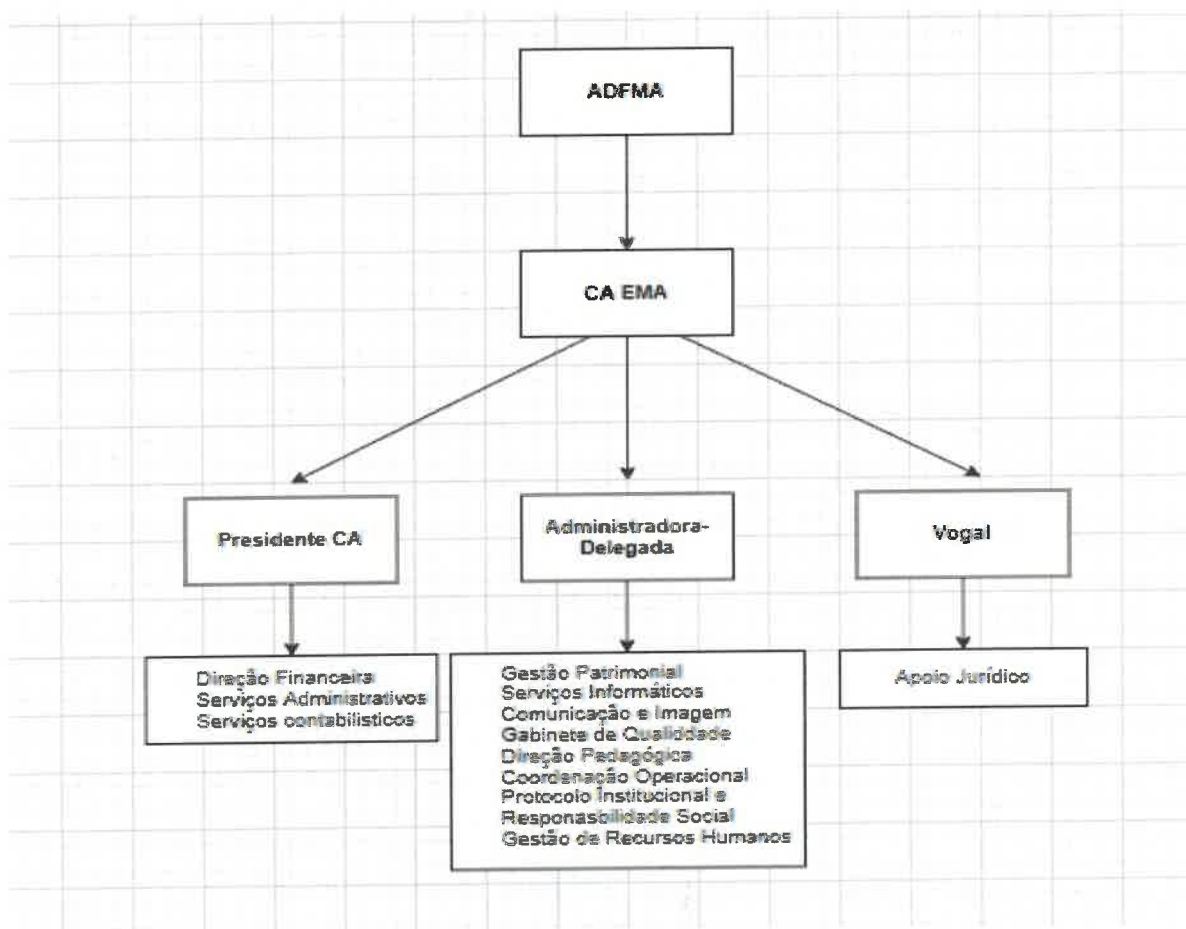
O Conselho de Administração da ADFMA apresenta seguidamente e de forma sucinta, as atividades estruturantes planeadas, com vista ao cumprimento de cada um dos objetivos de gestão estratégicos (OE23).

Objetivo Estratégico 2023	Operações-Chave 2023
OE1 Potenciar novos cursos e dar continuidade aos existentes junto da DRQPE	Op.1.1 Assegurar as condições (humanas, físicas e financeiras) necessárias para a continuidade e criação de novos cursos da EMA (RH, Equipamentos e Instalações, Software de Manutenção/ SGQ ISO9001)
	Op.1.2 Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral os principais instrumentos de gestão da EMA (Estatutos, RGPD, Sistema de Qualidade)
	Op.1.3 Formalizar Processo de novos cursos da EMA junto da DRQPE
	Op.1.4 Formalizar Processo de licenciamento definitivo da EMA junto da DRE
	Op.1.5 Formalizar Processo de Recrutamento de reforço Equipa Técnico-Pedagógica.
OE2 Elaborar e Aprovar o Projeto Educativo da EMA	Op.2.1 Elaborar e validar a Oferta Formativa da EMA
	Op.2.2 Elaborar e validar o Plano de Atividades Educativas/Formativas da EMA
	Op.2.3 Aprovar o reforço do Quadro de Docentes da EMA
	Op.2.4 Aprovar o reforço da Bolsa de Formadores da EMA
	Op.2.5 Revisão do Regulamento Interno EMA
	Op.2.6 Consolidar os planos de intervenção sectorial (Pesca, Portos & Logística, Transportes Mar, Marítimo-Turística, Comercialização Produtos do Mar)
OE3 Garantir a execução dos procedimentos pendentes de instalação da estrutura técnica e logística da EMA	Op.3.1 Finalizar a capacitação logística/operacional do centro de mergulho
	Op.3.2 Viabilizar a instalação do TURCO/ Secção de Segurança e Salvamento
	Op.3.3 Dotar as valências técnicas para a formação dos restantes requisitos técnicos especializados
	Op.3.4 Assegurar a continuidade de todos e quaisquer processos de Vistoria de Segurança (Ed. Principal EMA, PLA e Bloco do Porto)
OE4 Reforçar a EMA enquanto Escola Profissional e Centro de Formação Especializada/o para o Mar	Op.4.1 Assegurar os procedimentos necessários à certificação de novos cursos pela DGRM, incluindo ISO9001
	Op.4.2 Assegurar os procedimentos necessários à certificação/acreditação da EMA para mergulho profissional pela AMN

Objetivo Estratégico 2023	Operações-Chave 2023
OE5 Implementar os Modelos de Gestão EMA (Operacional, Administrativo e Financeiro)	Op.5.1 Definir os procedimentos de manutenção e sistemas de controle/ software Op.5.2 Definir os procedimentos de Gestão de Qualidade Op.5.3 Definir os procedimentos de Gestão Administrativa e Financeira/ software Op.5.4 Implementar o Modelo de Gestão de Negócio/comercial da EMA Op.5.5 Elaborar um Plano Estratégico de Ação EMA a médio e longo prazo (3, 5 e 10 anos) Op.5.6 Elaborar o projeto de Estudo de Benchmarking Op.5.7 Elaborar o projeto de Estudo de Viabilidade Económica para a EMA Op.5.8 Elaborar o Plano Estratégico de Captação de Fundos Op.5.9 Elaborar o projeto de Plano de Comunicação e Marketing Op.5.10 Reforçar a Estratégia de Parcerias e Networking da EMA Op.5.11 Elaborar o projeto da Estratégia de Internacionalização da EMA Op.5.12 Mapear as necessidades de capacitação logística/ operacional da EMA a médio-longo prazo, com vista à viabilidade económica da escola
OE6 Dar continuidade da atividade educativa e formativa da EMA	Op.6.1 Reajustar e acrescentar a Estratégia Técnico-Pedagógica e Operacional da EMA Op.6.1.1 Dar continuidade e operacionalizar Comissões Técnicas de Especialidade, para Criação do portefólio Técnico-Pedagógico da EMA Op.6.1.2 Dar continuidade e operacionalizar Grupos de Trabalho Sectoriais para Criação do Oferta dedicada sectorial da EMA Op.6.1.3 Criação de manuais digitais (aposta no B-learning) Op.6.1.4 Reforçar a formalização novos protocolos de parceria técnico-pedagógica Op.6.1.5 Reforçar a formalização de novos protocolos de acesso às valências técnicas por empresas/ parceiros locais Op.6.2 Elaborar um documento de orientação estratégica coerente com a atualidade para viabilização do <i>Campus</i> Escola do Mar Op.6.2.1 Identificar as condições de viabilização da recuperação dos alojamentos/ prédios Op.6.2.2 Definir a estratégia de otimização e rentabilização dos recursos (prédios e valências técnicas) Op.6.3 Iniciar Formação para Qualificação profissional de ativos de Ativos (área prioritária: Cet op e construção e manutenção naval) Op.6.4 Iniciar Cursos de Formação Modular (áreas prioritárias: Eletrónica, Soldadura, Sistemas de Frio a Bordo, Manuseamento e conservação do pescado) Op.6.5 Iniciar Oferta Formativa Profissional de Dupla Certificação Op.6.6 Realizar Seminários Técnicos/ Eventos de Capacitação Técnica

VI. Recursos Humanos

VI.1 Organograma



VI.2 Quadro de Pessoal

2022	Direção		Financeira		Serviços de Apoio		Pedagógica		Totais	
	Efetivo	Contrato/Outro	Efetivo	Contrato/Outro	Efetivo	Contrato/Outro	Efetivo	Contrato/Outro	Efetivo	Contrato/Outro
Diretor Financeiro (PCA)		1								1
Diretor Executivo (VCA)		1								1
Diretor Técnico-Pedagógico							1			1
Coordenador Técnico							1		1	
Coordenador Operacional							1		1	
Gestora da Qualidade					1				1	
Técnico Informático					1				1	
Técnico Manutenção					1				1	
Técnica Superior (Bióloga)								1		1
Técnica Superior (Contabilidade)				1						1
Assistente Operacional						1				1
Estagiário T (Comunicação)						1				1
Estagiário L (Máquinas)						1				1
Estagiário L (Contabilidade)				1						1
Assistente Operacional						1				1
Totais por Tipo Vínculo	0	2	0	2	3	4	2	2	5	10
Total por serviço	2		2		7		4		15	

VII. Orçamento

A ADFMA, enquanto participante ativo da economia azul, local e regional, estimula através da sua ação na EMA a consolidação de uma estrutura que deve, para além de despesa, gerar receita e por conseguinte, investimentos, indiretos, na comunidade local.

Classificação Económica	RUBRICAS	Orçamento Inicial	Orçamento Retificativo
RECEITAS CORRENTES			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	795 000,00 €	811 877,00 €
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	18 960,00 €	120 835,00 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2 000,00 €	2 000,00 €
RECEITAS DE CAPITAL			
10	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00 €	0,00 €
OUTRAS RECEITAS			
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	- €	- €
TOTAL DE RECEITAS		815 960,00 €	934 712,00 €
DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESA COM PESSOAL	356 300,30 €	405 094,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	335 583,94 €	438 118,00 €
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	- €	4 000,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24 906,25 €	9 000,00 €
05	SUBSÍDIOS	- €	- €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5 204,00 €	5 000,00 €
DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	93 965,51 €	73 500,00 €
08	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	- €	- €
TOTAL DAS DESPESAS		815 960,00 €	934 712,00 €

A seguir apresentam-se, devidamente detalhadas, os orçamentos de receita e despesa. Salienta-se, que este Conselho de Administração, apresenta este orçamento retificativo para 2023, baseando-se em menos de 2 meses de trabalho, *in loco*.

VII.1 Receitas

É sabido que a ADFMA, mais propriamente, a Escola do Mar, começa a dar os primeiros passos relativos à sua sustentabilidade, estando previsto, para o ano de 2023, receitas próprias mais ambiciosas. Assim, estimam-se as seguintes receitas próprias:

- ✓ Quotas dos associados, no valor de 2 mil euros;
- ✓ Aluguer de Espaços e Equipamentos (rentabilização de bar e cantina; rentabilização de salas de ensino certificadas), no valor de 5,6 mil euros;
- ✓ Formação, no valor de 115 mil euros;

Por outro lado, considerando que a ADFMA tem como missão gerir e administrar a Escola do Mar dos Açores; apoiar a qualificação profissional conducente à criação e desenvolvimento de empresas, no âmbito das profissões do mar; realizar atividades de valorização e divulgação dos resultados da sua ação e de conhecimentos e tecnologias que possam interessar ao setor empresarial ligado à economia do mar; apoiar as instituições locais na prossecução e fomento de políticas educativas; promover, desenvolver e apoiar a execução de infraestruturas de apoio para as profissões do mar; apoiar a Constituição de núcleos empresariais dirigidos para o desenvolvimento das atividades ligadas ao mar; participar em concursos nacionais e internacionais que se realizem no âmbito das atividades que constituem o seu objeto; coordenar, promover e participar em estudos, projetos e programas no domínio da formação. Assim, estima-se as seguintes receitas derivadas de Contratos Programa celebrados com a Região Autónoma dos Açores:

- ✓ Contrato Programa a celebrar entre a SRMP-DRPM destinado a assegurar as despesas de funcionamento da EMA, cujo valor previsto, deverá ascender a 290.000,00 € (duzentos e noventa mil euros);
- ✓ Contrato Programa a celebrar entre a SRMP-DRP, destinado à formação de profissionais da pesca, cujo valor previsto, deverá ascender aos 515.000,00 € (quinhentos e quinze mil euros).

Deste modo, as receitas estimadas para 2023, desagregadas na tabela seguinte, ascendem a **934.712,00 €** (novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e doze euros).

Receitas Estimadas para o Ano 2023

Classificação Económica	RUBRICAS	Orçamento Inicial	Orçamento Retificativo
	RECEITAS CORRENTES		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	795 000,00 €	811 877,00 €
0604	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
060401	Região Autónoma dos Açores	795 000,00 €	805 000,00 €
	SUBTOTAL	795 000,00 €	805 000,00 €
0609	RESTO DO MUNDO		
060901	União Europeia - instituições	- €	6 877,00 €
	SUBTOTAL	- €	6 877,00 €
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	18 960,00 €	120 835,00 €
0702	SERVIÇOS		
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	- €	5 600,00 €
070299	Outros	18 960,00 €	115 235,00 €
	SUBTOTAL	18 960,00 €	120 835,00 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2 000,00 €	2 000,00 €
0801	OUTRAS		
080199	Outras	2 000,00 €	2 000,00 €
	SUBTOTAL	2 000,00 €	2 000,00 €
	RECEITAS DE CAPITAL		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 €	0,00 €
1004	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
100401	Região Autónoma dos Açores	- €	- €
	SUBTOTAL	- €	- €
	OUTRAS RECEITAS		
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	- €	- €
1601	SALDO ORÇAMENTAL		
160101	Na posse do serviço	- €	- €
	SUBTOTAL	- €	- €
	TOTAL DE RECEITAS	815 960,00 €	934 712,00 €

VII.2 Despesas

As despesas previstas para o ano de 2023 dividem-se em três grandes categorias:

✓ **Despesas com Pessoal**

Classificação Excecional	RUBRICAS	Orçamento Inicial	Orçamento Retificado
	DESPESAS CORRENTES		
01	DESPESA COM PESSOAL	356 300,30 €	405 094,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
010102	Órgãos sociais	93 621,92 €	72 600,00 €
010103	Pessoal dos quadros - regime de função pública	- €	- €
010104	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	111 176,48 €	80 500,00 €
010106	Pessoal contratado a termo	76 924,80 €	70 200,00 €
010109	Pessoal em qualquer outra situação	- €	31 800,00 €
010110	Gratificações	- €	1 000,00 €
010111	Representação	- €	7 600,00 €
010113	Subsídio de refeição	- €	17 500,00 €
010114	Subsídio de férias e natal	- €	42 500,00 €
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	- €	200,00 €
	SUBTOTAL	281 723,20 €	323 900,00 €
0102	ABONOS VARIÁVEIS		
010201	Gratificações variáveis e eventuais	- €	1 500,00 €
010204 A	Ajudas de custo - internacionais	- €	500,00 €
010204 B	Ajudas de custo - nacionais	13 554,00 €	2 500,00 €
	SUBTOTAL	13 554,00 €	4 500,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		
010302	Outros encargos com saúde	- €	200,00 €
010305 B	Contribuições para a segurança social - segurança social	59 679,10 €	71 000,00 €
010305 O	Outras contribuições - outras	1 344,00 €	78,00 €
010309	Seguros	- €	2 916,00 €
010310 O	Outras despesas de segurança social	- €	2 500,00 €
	SUBTOTAL	61 023,10 €	76 694,00 €

- ✓ **Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços:** onde estão incluídas todas as despesas relacionadas tanto com o funcionamento da ADFMA, bem como, todas as despesas geradas pela área pedagógica:

Classificação Económica	RUBRICAS	Orçamento Inicial	Orçamento Revisado
	DESPESAS CORRENTES		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	335 583,94 €	438 118,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		
020102	Combustíveis e lubrificantes	18 100,00 €	5 167,00 €
020103	Munições, explosivos e artificios	16 521,65 €	12 000,00 €
020104	Limpeza e higiene	4 000,00 €	500,00 €
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	552,00 €
020108	Material de escritório	1 244,03 €	2 373,00 €
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	3 500,00 €	2 000,00 €
020115	Prémios, condecorações e ofertas	14 000,00 €	2 000,00 €
020117	Ferramentas e utensílios	4 598,24 €	5 000,00 €
020118	Livros e Documentação Técnica	858,33 €	1 600,00 €
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	33 500,00 €
020121	Outros bens	8 000,00 €	2 171,00 €
	<i>SUBTOTAL</i>	<i>70 822,25 €</i>	<i>66 863,00 €</i>
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
020202	Limpeza e higiene	1 000,00 €	3 775,00 €
020203	Conservação de bens	14 477,65 €	50 000,00 €
020204	Locação de edifícios	7 000,00 €	500,00 €
020206	Locação de material de transporte	5 000,00 €	2 500,00 €
020208	Locação de outros bens	9 664,80 €	2 500,00 €
020209 B	Comunicações - fixas de dados	13 134,00 €	8 715,00 €
020209 C	Comunicações - fixas de voz	- €	450,00 €
020209 D	Comunicações - móveis	- €	1 800,00 €
020209 E	Comunicações - outros serviços conexos	- €	200,00 €
020209 O	Comunicações - outros serviços de comunicações	132,00 €	1 500,00 €
020210	Transportes	1 027,57 €	1 580,00 €
020211	Representação dos serviços	2 500,00 €	1 258,00 €
020212	Seguros	8 817,60 €	11 602,00 €

ADFMA

Classificação Económica	RUBRICAS	Orçamento Inicial	Orçamento Revisado
020213 A	Deslocações e estadas - internacionais	- €	5 000,00 €
020213 B	Deslocações e estadas - nacionais	51 500,00 €	75 000,00 €
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	2 170,00 €	16 268,00 €
020215	Formação	15 000,00 €	16 268,00 €
020217	Publicidade	9 563,71 €	18 019,00 €
020218	Vigilância e segurança	5 390,98 €	12 720,00 €
020217	Assistência técnica	- €	295,00 €
020220	Outros trabalhos especializados	100 883,38 €	139 055,00 €
020225	Outros serviços	17 500,00 €	2 250,00 €
	SUBTOTAL	264 761,69 €	371 255,00 €

- ✓ **Despesas de Capital:** onde são previstos os valores relativos a investimentos, sejam estes corpóreos ou incorpóreos:

Classificação Económica	RUBRICAS	Orçamento Inicial	Orçamento Revisado
	DESPESAS DE CAPITAL		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	93 965,51 €	73 500,00 €
0701	INVESTIMENTOS		
070106	Material de transporte	- €	25 000,00 €
070107	Equipamento Informático	5 000,00 €	7 500,00 €
070108	Software informático	3 015,36 €	10 000,00 €
070109	Equipamento administrativo	2 500,00 €	20 000,00 €
070110	Equipamento básico	78 705,15 €	10 000,00 €
070111	Ferramentas e utensílios	4 745,00 €	1 000,00 €
	SUBTOTAL	93 965,51 €	73 500,00 €

Apresentam-se, na tabela seguinte, as despesas que completam o orçamento, que pela sua especificidade e reduzido valor, não carecem de mais explicações:

Classificação Económica	RUBRICAS	Orçamento Inicial	Orçamento Revisativo
	DESPESAS CORRENTES		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		
		- €	4 000,00 €
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		
030601	Outros encargos financeiros	- €	4 000,00 €
	<i>SUBTOTAL</i>	- €	4 000,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24 906,25 €	9 000,00 €
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		
040102	Privadas	- €	- €
	<i>SUBTOTAL</i>	- €	- €
0406	SEGURANÇA SOCIAL		
040600	Segurança social - estagiar	4 779,99 €	5 500,00 €
	<i>SUBTOTAL</i>	4 779,99 €	5 500,00 €
0408	FAMÍLIAS		
040802	Outras - estagiar remuneração	20 126,26 €	3 500,00 €
	<i>SUBTOTAL</i>	20 126,26 €	3 500,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5 204,00 €	5 000,00 €
0602	DIVERSAS		
060201	Impostos e taxas	- €	500,00 €
060202	Ativos incorpóreos	- €	- €
060203 O	Outras	5 204,00 €	4 500,00 €
	<i>SUBTOTAL</i>	5 204,00 €	5 000,00 €

Salienta-se apenas a previsão de custos financeiros (juros), relacionados com a utilização de uma conta corrente caucionada, ainda a contratar, para minimizar o efeito do *delay*, na formalização e realização dos Contratos Programa.

VIII. Nota Final

A concretização do PAO23 só será possível com o maior empenho e participação de todos, equipa da ADFMA, associados fundadores, parceiros, e de novos associados ordinários, que sejam aceites pela assembleia geral. A todos, sem exceção, fazemos um forte apelo para que participem de forma ativa e empenhada na sua concretização, de modo que possamos ter uma EMA mais ativa e participante, em termos gerais, e desenvolvida e relevante para o setor marinho e marítimo, em particular, contribuindo assim para o crescimento da economia azul.

Horta, 17 de dezembro de 2022

O Conselho de Administração

Presidente

Assinado por: **Ana Carina Pereira Fernandes Simões**
Num. de Identificação: 12221285
Data: 2022.12.17 16:22:38-01'00'

Ana Carina Pereira Fernandes Simões

Administradora Delegada

Assinado por: **Ana Paula Cabral Rodrigues**
Num. de Identificação: 10794440
Data: 2022.12.17 16:54:43-01'00'

Ana Paula Cabral Rodrigues

Vogal

Assinado por: **Francisco Afonso de Chaves Cymbron Monteiro da Silva**
Num. de Identificação: 13274984
Data: 2022.12.17 14:45:31-01'00'

Francisco Afonso de Chaves Cymbron Monteiro da Silva



